



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

À Comissão de Justiça e Redação
Em 01/09/2019

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01/09/2019

Projeto de Lei n. 44 /2019.

“Altera a Lei Municipal nº3.040/2018 – Lei Orçamentária Anual – adequando-a para previsão de receita e despesa atinente ao Programa FINISA, e dá outras providências.”

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 3.040, de 20(vinte) de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, objetivando criar previsão de receita no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, prevendo a operação de crédito, constante de Lei específica e que versa sobre o Programa FINISA:

2.1.1.8.01.5.1.00.00.00 – Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

2.1.1.8.01.5.1.03 – FINISA (1134)

Art. 2º. Fica alterada a Lei Municipal nº3.040, de 20(vinte) de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Obras revendo a despesa decorrente da operação de crédito constante de Lei específica e que versa sobre o Programa FINISA:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto – 1022 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros.

15 - Urbanismo

15451 – Infra-estrutura Urbana

154510019– APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVO ARROIO GRANDE

154510019.1.022000 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 1134 – FINISA – OP. DE CRÉDITOR\$4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, _____ de 2019.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal de Arroio Grande -

Registre-se e Publique-se.

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal da Administração.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Administração Municipal encaminha, para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei - PL que altera a Lei Orçamentária Anual para que passe a constar nesta a receita e despesa atinente ao Programa FINISA, cujo PL encontra-se nessa Casa Legislativa aguardando deliberação e que, se aprovado, viabilizará os investimentos em obras e ações requisitadas pela população do Município de Arroio Grande, conforme explanado naquela justificativa.

Diante do exposto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos acerca do Projeto de Lei que ora se encaminha.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,
- Prefeito Municipal -